Diz V.M. que remetia Sette Grilhetas; porem o Indio não entregou Cá se não quatro, e dis que deixara as outras no Cubatão V.M. as faça remeter.

Logo mando buscar as Armas e os cincoenta pares de Çapatos, que suponho ja, no Cubatão. Os Auxiliares podem estar promptos em suas Cazas ou Sitios, arbitrando-lhes os dias em que hão de entrar de guarda para vencer Somente nellas Soldos, e não terem Emcomodos.

A farinha lhes pode V.M. continuar aos que es-

tiverem promptos fora dos Seos Sitios.

Repito a Ordem de que V.M. não faça comprar mais farinha do que a que for necessaria para municiamento das Tropas, e toda a mais deixe vender ao Prov.ºr porque a Camera me reprezenta que a Villa padece falta.

D.s g.de a V.M. São Paulo a 2 de Dezembro de

1775 //

2

CM

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P. S. — Mande entregar a carta junta ao Procurador da Camera dessa Villa.

P.a o Cap.m Commandante da Praça de Santos Fernando Leite Guimarães

Depois desta feita recebi a Carta de V.M. de 30 do mesmo mez passado e Suposto que a Sobre dita pode ja servir de reposta a muitas couzas da prezente, com tudo responderei ao mais que for precizo.

Pode continuar a farinha aos Auxiliares e pode ter prompta e emcourada a Polvora e Ballas, que hão de levar as cinco Companhias que hão de ir para Santa Catharina, onde lá farão os Cartuxos; mas Cada Companhia hade levar a Competente Separada.

A respeito do que foy Tambor, ainda não chegou a leva, e não posso rezolver se hade ficar, ou não. E a respeito do Cabo Alexandre Gomes, eu não posso estar já bolindo no Regimento.

6

unesp

10

11

13

15

A respeito das Embarcaçoens, escolha V.M. asque melhor lhe parecer para levarem cinco Companhias, porque toda a mais Tropa bem a pezar meu, hade ir por terra.

Já se sabe que na Fragata que se espera de Santa Catherina hão de ir duas Companhias das cinco-

sobre ditas.

2

CM

5

6

Mando por via segura a outra Carta para a Camera de São Sebastião.

D.s g.de a V.M. São Paulo a 2 de Dezembro de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.* o Dr. Juiz de Fora e Off. es da Camera da Villa de Santos.

Antes de receber a Carta de V.M. ces datada em dezoito do mes passado em que me expoem a falta de farinha que padece essa Villa, por não vir da de Pernaguá e de outras, já eu tinha ordenado ao Comandante dessa Praça, cuja Ordem no prezente dia lhe repito, que não comprace mais farinha para os Armazens que a preciza para municiamento da tropa e das Embarcaçoens em que se hão de transportar algumas Companhias e que toda a mais deixasse vender ao Povo.

Na refferida forma franqueio toda a que vier, ou V.M.ces manderem vir das Villas da Marinha desta Comarca, porem das de Parnaguá não lhe podem vir farinha alguma, porque por Ordem do Snr' Vice-Rey, e minhas, Se remetem todas para o Exercito do Sul.

Não reparem V.M.ces no augmento do preço e não ponho já taixa aos viveres porque nesta Cidade sucede haver algua falta de mantimentos, e assim que dey a providencia que cada hum os pudece vender pelo mayor preço que pudecem alcançar, Concorrerão e concorrem tantos que hé indizivel a abundancia delles e isto tendo eu aqui quazi tres regimentos. Hé o que

10

11

13

14

15